RESOLUÇÃO – CIB Nº. 115/2012, de 19 de julho de 2012.

Dispõe sobre a Realocação de recursos dos Programas de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009 e 2011, para financiamento de Processos Educacionais para a Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.189, DE 18 DE DEZEMBR0 DE 2009, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a Portaria GM Nº. 1307, de 06 de junho de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 119, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre os recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no Estado do Tocantins

Considerando que a proposta de realocação de recursos oriundos dos Programas de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009 e 2011, para financiamento de Processos Educacionais para a Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins foi aprovada em reunião extraordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB em 18 de junho de 2012, anexa;

Considerando a apresentação da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Realocação de recursos dos Programas de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referentes aos anos de 2009 e 2011, para financiamento de Processos Educacionais para a Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - Para o financiamento do Projeto Processos Educacionais para a Redução da Mortalidade Infantil no Estado do Tocantins será destinado o total de R$ 696.747,07 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), sendo, R$ 199.932,07 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos) oriundos do PROFAPS 2009 e R$ 496.815,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais) oriundos do PROFAPS 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite